

DECRETO Nº 4.913, DE 07 DE MAIO DE 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal nº 4.636 de 15 de dezembro de 2017, Artigo 4º, Incisos V e VII;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar por desdobramento na importância de R\$ 219.630,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos e trinta reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

§ 1º Fica suplementada por desdobramento a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 00 00 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0017.2020.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Código de Aplicação 220.000
Ficha 140 – Fonte 01

- Passando a vigorar com uma nova fonte de recurso e código de aplicação conforme especificações abaixo;

02 00 00 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0017.2020.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Código de Aplicação 220.015- PAR
Ficha 616 – Fonte 05- Transf. e Convênios Federais –Vinculados.....R\$ 219.630,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Fonte de Recurso financeiro Federal do (FNDE) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PAR (Plano de Ações Articuladas), conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800076-6 e Ofício nº 77/2018 – CGARC/DIRAD/FNDE.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresenta-los em audiências Públicas junto à Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de maio de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

